



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251 2023.

"INSTITUI O FÓRUM DE  
CONSCIENTIZAÇÃO VALORIZAÇÃO  
E PROTEÇÃO DA MULHER – FÓRUM  
OUTUBRO ROSA , NO MUNICÍPIO DE  
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**Art. 1º** Fica instituído o fórum de conscientização, valorização e proteção da mulher – fórum outubro rosa, que será realizado concomitante a organização do movimento rosa .

**Parágrafo único:** O fórum deverá abranger profissionais de diversos setores das Secretarias de educação, administração , saúde , assistente social, casa de cultura, entre outros e divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico , social, bem como as atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade , rompendo preconceitos e idéias estereotipadas.

**Art. 2º** Para consecução dos objetivos desta lei, o poder público municipal em parceria com a sociedade civil poderá.

I – Organizar palestras , conferencias e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica as mulheres vitimas de violência , discriminação e preconceito , fazendo a defesa dos direitos humanos da mulher e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas publicas municipais.

II – Desenvolver atividades especificas junto a rede municipal de ensino , corpo docente e discente;



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga  
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



# Câmara Municipal de Maracanaú

III – Realizar concursos de monografias e/ou redações junto a comunidade escolar de ensino fundamental da rede municipal de ensino ;

IV – Efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação, com finalidade de divulgar a semana da mulher e suas atividades.

**Art. 3º** O município fica autorizado a realizar a marcação , dentro do próprio mês para atendimento de toda a demanda relativa a saúde da mulher como mamografias , preventivas , ultra-sonografias que possam detectar o câncer de colo de útero , bem como as necessidades relativas ao atendimento psicológico da mulher.

**Parágrafo único:** A confirmação do agendamento da demandas , constantes no caput deverá ser divulgada durante a realização do fórum de que trata esta projeto.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR

**MDB**





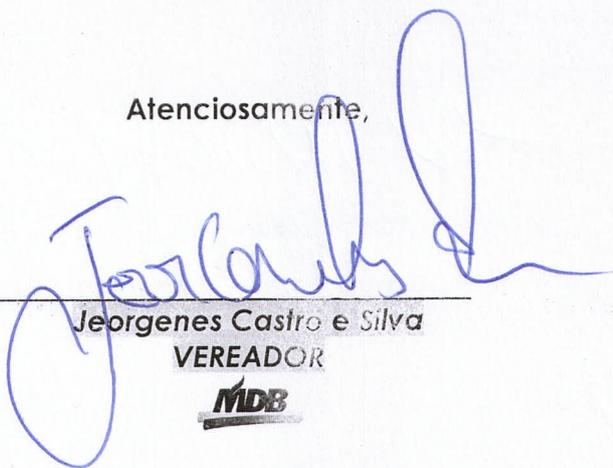
# Câmara Municipal de **Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo proporcionar a conscientização, valorização e proteção da mulher – fórum outubro rosa, que será realizado concomitante a organização do movimento rosa . O fórum deverá abranger profissionais de diversos setores das Secretarias de educação, administração , saúde , assistente social, casa de cultura, entre outros e divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico, social, bem como as atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade , rompendo preconceitos e idéias estereotipadas. Atraves da organização de palestras , conferencias e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica as mulheres vitimas de violência , discriminação e preconceito , fazendo a defesa dos direitos humanos da mulher e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas publicas municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



---

Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

**MDB**